ISSN 2764-1651 (online)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1643 (impresso)

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei Municipal Lei 0322 de 15 de julho de 2021

COLôNIA DO GURGUéIA - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 05 de Julho de 2022 - Número 037

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato ---------- 1 - 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: https://doempi.org/

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Domingos de Sousa Oliveira

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

ALEXSANDRA BENVINDO DOS SANTOS

Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC VALID BRASIL/OU=Pessoa Fisica A1/OU=VALID/OU=Presencial/OU=20520126000102/CN =ALEXSANDRA BENVINDO DOS SANTOS

2022-07-05T09:05:24-03:00

ID: A58C4FAD948C

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro
CNPJ nº 00.528.681/0001-65
E-mail: colonia.legis@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Colônia do Gurgueia – PI
CONTRATADO:	HAVELL RODRIGUES AMARANTE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.088.720/0001-00, localizado na Rua Tabelião Raimundo José Rocha, Nº 181, Centro, na Cidade de Bom Jesus – PI, CEP 64.900.000
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABROAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI.
PROCEDIMENTO:	Inexigibilidade de Licitação de Nº 003/2022.
CONTRATO:	006/2022.
DATA DA ASSINATURA:	30/06/2022.
VALOR:	**R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais),** o valor do presente Contrato será pago em 03 (três) parcelas, de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) pagas mensalmente até o dia 22 do mês subsequente.
BASE LEGAL:	(art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 14.039/2020, Lei 14.133/2021).
FONTE RECURSO:	Fontes de Recursos previstas: Repasse do Duodécimo pelo Poder Executivo Municipal.
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00.01.031.1003.2001.339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.
PUBLICAÇÃO:	Mural da Câmara Municipal de Colônia do Gurgueia (PI), Portal da Transparência e Diário Oficial do Legislativo Municipal.

ID: A58C4FAD948C

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro
CNPJ nº 00.528.681/0001-65
E-mail: colonia.legis@gmail.com

VIGÊNCIA:	O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) dias, ou aditivado, tudo nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Colônia do Gurgueia (PI), 01 de Julho de 2022.

Alexandra Benvindo dos Santos

Alexandra Benvindo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Colônia do Gurgueia